



**DECRETO MUNICIPAL Nº 020/2021, DE 29 DE MARÇO DE 2021.**

***Institui ponto facultativo no dia 1º de abril de 2021.***

O Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA MELO, no uso das atribuições legais insculpidas na Lei Orgânica do Município de Piracuruca,

**DECRETA:**

Art. 1º Ponto Facultativo em todos os órgãos da Administração Pública Municipal, do Poder Executivo, no dia 1º de abril de 2021 (Quinta-feira Santa), em razão do feriado nacional da Paixão de Cristo, do dia 02 de abril de 2021, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o titular dos órgãos.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

**Francisco de Assis da Silva Melo**  
**Prefeito Municipal de Piracuruca – PI**